

Nº 1566

Prof. n. 10. Reg. fls. 270

B. P. 6-396 V

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1920

Data 6 de Novembro

22
29

Biriguy

Interessado João Baptista

Assumpto Pedido restituição da importância que despeu com o seu transporte e o da sua familia do Estado de Minas Geraes ao de São Paulo



15
Arnaldo de Castro

J. P. P. P.

As dep. ant. do Sr. Barros
Fazenda Agua Branca, 4 de Novembro
de 1920

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção de Expediente
NOV 18 1920
N.º 13081
DIRECTORIA GERAL

DIRECTORIA GERAL
Gabinete do Official Maior

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACAO E IMMIGRACAO

NOV 18 1920

Data de entrada do papel

OFFICIAL MAIOR

Ex. mo Sr. Dr. Secretario de Estado dos Ne-
gocios da Agricultura, Commercio e Obras
Publicas, do Estado de São Paulo.

João Baptista de Barros, imigrante, che-
gado de Guir de Fora Estado de Minas
dia 29 de Junho de 1920 pelo o Fortuna
achando-se localia do, com sua familia
composta de sua mulher, Leira de 40
annos, seus filhos, Ozeas de 19 annos e
Conceição, de 22 annos, Talita, de 20 annos
Carlota de 17 annos, Tito de 10 annos e
Maria de 9 annos, Abriva de 5 annos na
Fazenda do Sr. B. deigo da Companhia
de Terras Madeira e Colonizacões em Bi-
rigues, Estado de S. Paulo, conforme prova com
os documentos juntos, e tendo pago sua
passagem, vem respeitosa e pelo presen-
te, requerer de V. Ex. cia de accordo com
a Lei, autoriza a restitucões a importância
a, de 230, 250, reis, despendida em minhas passa-
gens, a São Paulo,

DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

D. de finimento

NOV 19 1920

REGISTADO

Prot. N. 275

1568) 10-02-270

E. R. M.



FIRMA no TAB. Dr. GABRIEL da VEIGA
S. PAULO - RUA S. BENTO, 48-A

Recobres verdadeira a
letra e firma supra e souz.
Biriguy, 6 de Novembro de 1920.
Comte de unidade.
Secretario de Legação



[Faint, illegible handwriting covering the lower portion of the page]

Cidadão José Francisco Louro, 1º Juiz de Paz em exer-
cício d'esse Districto de Birigui, do Município de
Pernambuco, do Estado de S. Paulo, etc.

Atesto que o cidadão José Custavo de
Barros, sua mulher D.^a Luiza Maria de
Barros e seus filhos: Ozés, Talita, Conceição, Con-
lota, Maria, Hira e Vito, residem neste
Districto na Fazenda Agua Branca da
Companhia de Terras Madeiras e Colonizações
de Paulo, neste Districto.

Birigui 6 de Setembro de 1920

José
Francisco Louro



Reconheço verdadeira a
letra e firma supra e dou fé.

Birigui, data supra.

Em fé e de verdade.

Osceles Barbosa



THE SAN PAULO LAND,
LUMBER & COLONIZATION CO.

COMPANHIA DE TERRAS, MADEIRAS E
COLONIZAÇÃO DE S. PAULO

SÉDE: S. PAULO



A COMPANHIA DE TERRAS, MADEIRAS E COLONIZAÇÃO DE SÃO PAULO, por seu
DIRECTOR TECHNICO abaixo assignado:

Attesta que o colono João Caetano
de Barros e sua mulher D. Luiza de Barros e seus filhos, Oseas, Tito,
Conceição, Talita, Carlota, Maria e Alzira, procedentes de Juiz de Fô-
ra, estão trabalhando em sua Fazenda Agua Branca neste Districto de
Biriguy do Municipio e Comarca de Pennapolis. Por ser verdade passamos
o presente attestado.

Biriguy, 15 de Novembro de 1920

COMPANHIA DE TERRAS, MADEIRAS
& COLONIZAÇÃO DE S. PAULO

Roberto Clark

DIRECTOR TECHNICO

Reconheço verdadeira a
e firma supra e dou fé.
Biriguy, 16 de Novembro de 1920
Em test. da verdade
Oscar Marques de Carvalho



Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho, para que se digne
informar.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 30 de Novembro de 1920.

L. Costa

Director Interino.

João Castano de Barros, brasileiro, agricultor, de 46 annos, sua mulher, Luiza, de 40, seus filhos, Conceição, de 23, Talita, de 20, Carlota, de 17, Ozeas, de 18, Tito, de 10, Maria, de 8, e Alzira, de 7 annos de idade, procedentes da estação de Juiz de Fóra (Estado de Minas Geraes), entraram na Hospedaria deste Departamento, em 29 de Junho de 1920 e seguiram para a fazenda da Companhia de Terras, Madeiras e Colonização, na estação de Biriguy, contractados pela procura n.2.976.

Estando os documentos em ordem e a localização de accordo com o regulamento em vigor, - parece-me que o presente requerimento poderá ser DEFERIDO. Conforme informação que obtive, o preço de cada passagem da estação de Juiz de Fóra a esta Capital - é de 32\$300. Assim sendo, parece-me que se poderá restituir a importancia de Rs.242\$250, correspondente a sete passagens e meia. Como, porém, o requerente em sua petição inicial pede só a restituição de Rs.230\$250, parece-me que deverá ser esta a importancia a restituir-se.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 14 de Abril de 1921.

Marcello Lima

DIRECTOR.

Voltra a 14/4/21

Restitua-se a importancia de 230x250 de accordo com a informacão supra -

Cludio Faupant
16/4/21 Pelo Director

Amã à contadonia

a 20/5/92

[Handwritten signature]

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Departamento Nacional de Hacienda, 10 de Abril de 1921.

DIRECTOR.

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page]